CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 603/2013

AUTOR: Vereador Marcell Moraes

EMENTA:

"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito a criação do Cemitério Público Municipal."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 603 de 2013, de autoria do ilustre Vereador Marcell Moraes, que tem como objetivo indicar ao Exmo. Sr. Prefeito a criação do Cemitério Público Municipal.

Tal projeto de indicação visa a criação do Cemitério Público Municipal para os animais, considerando que há uma grande parcela da sociedade que possuem animais domésticos, e os tratam como entes, com uma grande afinidade, e com a perda desse não tem local adequado para a destinação dos restos mortais, e acabam enterrando em qualquer lugar. A criação de um local apropriado para o enterro de animais amenizaria o sofrimento das pessoas, como também a redução dos riscos na transmissão de doenças, já que muitos são largados na rua ou até mesmo jogados no lixo.

Entretanto, em pesquisa realizada pelo Setor de Análise e Pesquisa, foi encontrada a Lei Municipal nº 4.941, de 11 de Agosto de 1994, que já versa sobre o mesmo tema consignado em epígrafe, o ideal seria que o legislador apresentasse emenda à legislação vigente nos moldes da Lei Complementar

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
2020

Federal 95/1998, ou por meio de requerimento ao Poder Legislativo Municipal exija a aplicação da referida lei.

Assim sendo, considerando todo o acima exposto e por haver óbices, opino pela **rejeição do Projeto de Indicação nº 603/2013**, nesta comissão.

É o nosso parecer.
Em, 14/10/2013

Geraldo Junior
Vereador - PTN

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR